# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com


***

## DECRETO Nº 020, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre o expediente no âmbito da Câmara Municipal relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas "

**RAIMUNDO RUI**, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal nos dias abaixo:

- 06 de setembro de 2021, segunda-feira
- 11 de outubro de 2021, segunda-feira
- 1º de novembro de 2021, segunda-feira
- 24 de dezembro de 2021, sexta-feira
- 31 de dezembro de 2021, sexta-feira

Art. 2º - Fica alterado o ponto facultativo referente à comemoração do dia do servidor público para o dia 01/11/2021 sexta-feira, mantido o expediente normal no dia 28/10/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RAIMUNDO RUI**
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (11.08.2021).